

VINCI COMPASS

Política Ambiental, Social e de Governança

Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda.

Julho 2026

A Vinci Compass

A Vinci Compass é uma plataforma referência em investimentos alternativos e global solutions na América Latina com operações em sete países na América Latina e nos Estados Unidos da América (EUA). Cada segmento é liderado por equipes especializadas, comprometidas com a excelência em gestão de investimentos e assessoria.

1. Introdução

A Política Ambiental, Social e de Governança ("Política") foi elaborada com base nas melhores práticas de mercado e nos ofícios, deliberações e diretrizes emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA") e tem por objetivo formalizar a metodologia e os critérios a serem observados pela Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda. ("Vinci Capital") na análise e avaliação de aspectos de cunho ambiental, social e de governança corporativa ("Aspectos ESG"), em especial com relação a fundos que sejam considerados como fundos de investimentos sustentáveis ("Fundos IS") ou fundos de investimento que integram Aspectos ESG ("Fundos que Integram ESG").

A Vinci Capital integra os aspectos ESG no processo de investimento adotado pela área de Private Equity. Este processo deve estar alinhado com os Princípios de Investimento Responsável (PRI) das Nações Unidas, dos quais a Vinci Compass é signatária. O PRI incentiva os investidores a usar o investimento responsável para melhorar os retornos e gerenciar melhor os riscos:

1. Incorporação de questões de ESG em processos de análise de investimentos e tomada de decisão;
2. Incorporar questões de ESG em políticas e práticas de gestão de ativos; buscar a divulgação adequada das questões de ESG pelas entidades em que a empresa investe;
3. Promover a aceitação e implementação dos princípios dentro da indústria de investimentos;
4. Trabalhar em conjunto para aumentar a eficácia na implementação dos Princípios; e
5. Reportar sobre nossas atividades e progressos para a implementação dos Princípios.

A figura a seguir ilustra os seis princípios do PRI para investimento responsável:

Figura 1. Seis Princípios do PRI



Fonte: https://www.unpri.org/about-us/what-are-the-principles-for-responsible-investment (tradução livre)

2. Aprovação desta Política

A presente Política, bem como a estrutura funcional e organizacional aqui descrita foram aprovadas pela Diretoria Regulatória da Vinci Capital, conforme definida abaixo.

A Vinci Capital, no limite de sua atuação e conforme aplicável, atenderá ao disposto nas Regras e Procedimentos ANBIMA para Investimento em Ativos Sustentáveis, incluindo, mas não se limitando a:

(i) disponibilização desta Política para consulta em seu website, por meio do link: https://www.vincicompass.com/home/documentos-e-politicas;

(ii) realização de adequada identificação de Fundos IS ou Fundos que integram ESG, assegurando consistência entre o nome e o objetivo do fundo;

(iii) diferenciação entre os diversos fundos que já incorporam riscos e oportunidades ESG, ainda que não tenham a sustentabilidade como objetivo, daqueles que não o fazem;

(iv) estabelecimento de requisitos para que esses fundos demonstrem seu compromisso com a sustentabilidade e as ações continuadas a esse respeito, e divulguem informações de reporte aos investidores.

Em caso de fundos não identificados como Fundos IS, a Vinci Capital não utilizará na razão social dos fundos os sufixos "IS", "ESG", "ASG", "social", "ambiental", "verde", "sustentável" ou quaisquer outros termos correlatos às finanças sustentáveis que possam levar ao entendimento de que se trata de um Fundo IS ou Fundo que integra ESG regidos pelas Regras e Procedimentos ANBIMA para Investimento em Ativos Sustentáveis, ou empregar estratégia de venda que produza os mesmos efeitos.

3. Escopo desta Política

Após a entrada em vigor desta Política, o sistema de incorporação de Aspectos ESG será aplicado a todos os investimentos realizados pela área de Private Equity, por meio de fundos de investimento em participações, e será interpretado de acordo com as leis e regulamentos locais.

Nos casos em que a Vinci Capital determinar que tem capacidade limitada de realizar uma due diligence ou de influenciar e controlar a integração dos Aspectos ESG no investimento — por exemplo, nos casos em que um fundo gerido pela Vinci Capital é um acionista minoritário, ou quando outras circunstâncias afetem a capacidade da Vinci Capital de avaliar, definir ou monitorar metas de desempenho relacionadas aos Aspectos ESG — a Vinci Capital poderá, não obstante seus melhores esforços, não ter sucesso na implementação dos princípios relacionados aos Aspectos ESG. Essa possibilidade deve ser previamente avaliada e aprovada pelo respectivo Comitê de Investimento como parte do processo de decisão de investimento. Nos casos em que a Vinci Capital considerar apropriado, serão realizados melhores esforços para incentivar as empresas de portfólio a considerar princípios relevantes relacionados aos Aspectos ESG.

Os Fundos IS não poderão ser dispensados da implementação dos princípios relacionados aos Aspectos ESG conforme descrito acima.

4. Papéis e Responsabilidades

4.1. Diretoria Regulatória

A Diretoria Regulatória da Vinci é composta pelos(as) Diretores de Compliance e de Risco e pelos Diretores Co-Head de Private Equity, à qual caberá:

(i) aprovar esta Política e suas alterações;

(ii) certificar-se de que os profissionais que compõem a área e comitê responsáveis pela avaliação de Aspectos ESG na seleção de ativos tenham conhecimento técnico suficiente para o pleno cumprimento dos seus deveres, assim como pleno acesso a todas as informações que julgarem necessárias para que a respectiva avaliação de riscos de ESG possa ser efetuada; e

(iii) assegurar que foram efetivamente alocados recursos humanos e financeiros suficientes para o cumprimento dos pontos anteriormente descritos.

4.2. ESG Officer

O ESG Officer é o profissional, integrante da área de sustentabilidade da Vinci Compass, responsável por definir a metodologia e os Aspectos ESG aplicáveis aos investimentos, bem como por apoiar o time de investimentos na efetiva implementação dos fatores ESG junto às companhias-alvo e companhias investidas, cabendo-lhe::

(i) Definir, inclusive com base nos documentos e regras aplicáveis a cada fundo, a metodologia e os Aspectos ESG a serem observados nos processos de investimento, bem como apoiar o Time de Investimento na incorporação dos princípios e diretrizes relacionados aos Aspectos ESG nas companhias-alvo e companhias investidas, supervisionando a implementação das ações destinadas a assegurar a sua efetividade;;

(ii) avaliar e propor à Diretoria Regulatória a necessidade de implementação de novos critérios de avaliação de Aspectos ESG na seleção de ativos;

(iii) manter esta Política devidamente atualizada, em períodos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses, observando a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócios da Vinci Capital, ou sempre que houver alteração na regulamentação e autorregulação aplicáveis; e

(iv) analisar a necessidade e sugerir, em conjunto com as demais áreas necessárias, a alteração desta Política.

4.3. Comitê de Investimento

A Vinci Capital possui um Comitê de Investimento específico para a estratégia de Private Equity, ao qual caberá a aprovação de investimentos a serem realizados pelos Fundos geridos pela área de Private Equity.

O Comitê de Investimento é composto pelos Diretores Co-Head de Private Equity e Chairman de Private Equity, além do CEO e do presidente do Conselho da Vinci Compass, bem como outros profissionais convidados pontualmente, conforme pertinente.

O Comitê de Investimento será responsável pela discussão e análise aprofundada de Aspectos ESG identificados pelos times de investimento durante o processo de diligência, e considerados críticos previamente a cada investimento em companhias alvo e durante o monitoramento de companhias investidas.

Caberá também ao Comitê:

(i) avaliar todas as informações coletadas pelo Time de Investimento e aprovar cada oportunidade de investimento; e

(ii) avaliar a Due Diligence relacionada a Aspectos ESG realizada pelo Time de Investimento para fins de investimento e monitoramento dos ativos.

4.4. Time de Investimento

O Time de Investimento é responsável pela seleção e análise dos ativos, incluindo a implementação da metodologia e os critérios definidos pelo ESG Officer com relação aos Aspectos ESG, bem como pela apresentação dos ativos à avaliação do Comitê de Investimento e monitoramento dos ativos e companhias investidas

4.4.1. Equipes de Negócios

O Time de Investimento será dividido em “equipes de negócios” para fins de avaliação das oportunidades de investimento, conforme definido no procedimento abaixo. A equipe de negócios é formada, no mínimo, por um sócio, um diretor e um analista (“Equipe de Negócios”).

A Equipe de Negócios é responsável por avaliar a oportunidade de investimento, o que inclui, entre outras atividades, identificar se o investimento apresenta alguma questão material relativa aos Aspectos ESG e determinar se e quais ações devem ser tomadas antes do investimento ou durante o ciclo de vida do projeto.

4.5. Consultor Externo de ESG e Impacto

A Vinci Capital poderá contratar especialistas para apoiar o desenvolvimento e implementação desta Política ESG e a implementação e monitoramento dos Aspectos ESG nos ativos e companhias avaliados e investidos.

4.6. Equipes Jurídica e de Compliance

As Equipes Jurídica e de Compliance são responsáveis por assessorar em questões jurídicas e de compliance que incluem questões ESG, sempre que questionadas pela Equipe de Negócios.

5. Aspectos Ambiental, Social e de Governança

Esta Política descreve a abordagem da Vinci Capital para integração dos Aspectos ESG no processo de investimento seguido pela área de Private Equity. A Vinci Capital acredita que a atenção aos Aspectos ESG impacta o curso de negócios da empresa e que geralmente tem impactos positivos no desempenho financeiro de longo prazo.

A Vinci compromete-se a considerar as questões materiais de ESG no curso das due diligences que realiza previamente à aquisição de ativos para os fundos de investimento em participações geridos pela área de Private Equity e no monitoramento de investimentos realizados.

Esta Política é baseada nos seguintes princípios:

5.1. Aspecto Ambiental

(i) realizar negócios e estabelecer parcerias com altos níveis de desempenho ambiental;
(ii) cumprir as leis e regulamentos ambientais;
(iii) reduzir o impacto ambiental; e
(iv) preservar recursos naturais.

5.2. Aspecto Social

(i) tratar as pessoas com dignidade e respeito em um local de trabalho seguro;
(ii) respeitar os direitos dos trabalhadores, cumprindo as leis e regulamentos pertinentes relativos à remuneração, horas de trabalho, períodos de descanso, igualdade de oportunidades, diversidade, antidiscriminação e outros benefícios e bem-estar;
(iii) respeitar os direitos humanos que impedem o trabalho infantil e o trabalho forçado;
(iv) proporcionar um local de trabalho seguro e em conformidade com as leis nacionais e locais;
(v) melhorar os conhecimentos e habilidades dos colaboradores que podem incluir treinamentos internos e externos e cursos oferecidos pela empresa;
(vi) buscar gerenciar os principais riscos sociais da cadeia de suprimentos das empresas de portfólio, conforme o caso; e

(vii) ser acessível e envolver-se com as partes interessadas relevantes diretamente ou por meio de representantes de empresas de portfólio, conforme apropriado.

A Vinci Capital adota uma abordagem de tolerância zero a qualquer forma de exploração e abuso sexual, assédio sexual, violência baseada em gênero, violência contra crianças, trabalho infantil, trabalho forçado ou qualquer outra violação de direitos humanos, conforme aplicável às suas atividades, fundos e companhias investidas. Tais temas devem ser considerados, de forma proporcional à natureza, porte, setor, localização e perfil de risco de cada investimento, nos processos de análise, due diligence, contratação, monitoramento e reporte ESG.

5.3. Aspecto da Governança

(i) conduzir negócios e estabelecer parceria de forma ética em todos os momentos;
(ii) estabelecer auditorias anuais independentes e divulgação transparente das demonstrações financeiras das empresas de portfólio ou de outros veículos de investimento;
(iii) criar estruturas de conselho e comitês eficazes;
(iv) cumprir as leis e regulamentos anticorrupção relevantes relacionados a suborno, extorsão, fraude e lavagem de dinheiro; e
(v) fornecer informações oportunas aos cotistas dos fundos geridos pela Vinci Capital sobre os assuntos aqui abordados e trabalhar para promover a transparência sobre as atividades da Vinci Capital.

6. Abordagem para a Integração dos Aspectos ESG ao Processo de Due Diligence

A Vinci Capital segue um processo sistemático de revisão de investimentos e tomada de decisões composto por diversas etapas, como o mapeamento de oportunidades, processo de diligência e revisão e aprovação pelo Comitê de Investimentos.

A Vinci Capital busca integrar uma gestão holística dos Aspectos ESG ao longo do ciclo de investimentos. Os principais objetivos do processo de revisão e tomada de decisões de um novo investimento são:

(i) gerenciar efetivamente o pipeline de investimentos;
(ii) identificar questões-chave no início do processo de investimento e antes de executar a transação;
(iii) identificar oportunidades de criação de valor para o negócio através de iniciativas ESG;
(iv) alocar eficientemente a equipe de negócio;
(v) determinar um plano de execução e due diligence sob medida; e
(vi) organizar um fórum para solicitar os inputs e opiniões da equipe envolvida.

A Vinci Capital reúne uma ampla rede de relacionamentos pessoais e profissionais com executivos do mercado, negócios, proprietários, gerentes corporativos, consultores financeiros, consultores operacionais e advogados. Essa rede, combinada com a identificação proativa de empresas-alvo através de uma metodologia top down e bottom up, fornece uma plataforma de originação de negócios altamente diferenciada para seus Fundos.

7. Processo de Avaliação e Tomada de Decisão

7.1. Filtro Inicial

Após a identificação de uma oportunidade de investimento, uma equipe de negócio é definida pelo time de Private Equity. A Equipe de Negócios conduz uma análise top down e bottom up para determinar se a oportunidade atende aos critérios de investimento da Vinci em termos de tamanho, retornos projetados, tese de investimento, setor e governança.

Esse processo de triagem inicial é gerenciado por meio de um sistema de gestão do pipeline de oportunidades, onde todas as informações relevantes, incluindo origem, setor, tese de investimento, estratégia e métricas financeiras relevantes são registradas. Ao analisar novas oportunidades, a equipe de negócios frequentemente revisita esse banco de dados para refinar e desenvolver as métricas de triagem apropriadas para avaliar as oportunidades de forma mais eficiente.

Durante esta etapa, a Equipe de Negócios deve compartilhar com o ESG Officer as informações do deal, para que seja realizada a categorização do investimento, por meio da Categorização de Riscos Socioambientais, que classificará a empresa-alvo em uma das seguintes categorias de risco socioambiental:

(i) Categoria A (“Alto risco”): Atividades empresariais com riscos potenciais e/ou impactos socioambientais negativos diversos, irreversíveis ou inéditos, de natureza cumulativa e/ou transfronteiriça;

(ii) Categoria B+ (“Risco alto-médio”): Atividades empresariais com riscos e/ou impactos socioambientais adversos, limitados e reversíveis de medidas mitigadoras de fácil aplicação, com maior complexidade em relação à categoria B: maior porte ou sensibilidade do território;

(iii) Categoria B (“Risco médio”): Atividades empresariais com potenciais riscos e/ou impactos ambientais e sociais adversos limitados, em número reduzido, geralmente específicos do local, reversíveis e prontamente abordados através de medidas de mitigação; e

(iv) Categoria C (“Baixo risco”): Atividades empresariais com riscos e/ou impactos ambientais e sociais adversos mínimos ou inexistentes ou com probabilidade muito pequena de ocorrência.

As companhias alvo classificadas na Categoria A não poderão ser investidas pelos Fundos IS ou Fundos que integram ESG, de forma que a Equipe de Negócios encerrará suas análises e interações com a companhia neste estágio.

7.2. Revisão inicial pelo Time de Investimento

Após a Categorização de Riscos Socioambientais, a Equipe de Negócios faz uma análise inicial das informações disponíveis e prepara uma apresentação executiva descrevendo a oportunidade para a área de Private Equity, que poderá aprovar o envio de uma oferta não vinculante ("Term Sheet"). Se os Co-Heads de Private Equity entenderem que existe a necessidade de revisão, a Equipe de Negócios é responsável por implementar os ajustes na estrutura do Term Sheet e submeter novamente para aprovação, antes de negociar com os vendedores para prosseguir para a Fase da Due Diligence.

7.3. Fase da Due Diligence

O foco principal desta fase do processo de investimento é aprofundar a compreensão da Equipe de Negócios sobre a empresa-alvo e sobre a oportunidade de investimento através de:

(i) uma análise detalhada do setor baseada em especialistas internos e externos e entrevistas com fornecedores, clientes e concorrentes;
(ii) uma avaliação da equipe de gestão da empresa, por meio de entrevistas e verificações de referência;
(iii) avaliação técnica e de produtos para identificar potenciais riscos tecnológicos;
(iv) aspectos ESG;
(v) necessidades de gastos de capital;
(vi) revisão das demonstrações financeiras e desenvolvimento de projeções proforma, incluindo projeções de fluxo de caixa descontadas e análise de transações comparáveis e similares; e
(vii) uma análise de possíveis alternativas de saída.

Nesta fase, a Equipe de Negócios analisa os aspectos contábeis, legais, fiscais, regulatórias e de tecnologia da informação da empresa alvo com o objetivo de identificar potenciais passivos e os sistemas e controles necessários para gerenciar o negócio de forma eficaz.

A Vinci Capital poderá providenciar a contratação de empresas de consultoria para revisar os fundamentos do setor e o modelo de negócios das empresas-alvo.

A Equipe de Negócios e o ESG Officer devem realizar uma revisão completa a fim de identificar se a oportunidade de investimento apresenta algum problema material em relação a Aspectos ESG, determinar quais ações devem ser tomadas antes do investimento ou durante o ciclo de vida do investimento, além de mapear as oportunidades de melhoria.

7.4. ESG Term of Reference

A Vinci Capital costuma contar com o apoio de consultorias especializadas para realizar uma avaliação de riscos com base no ESG Term of Reference, ferramenta proprietária, que possui os requisitos mínimos da

abordagem para questões ambientais, sociais e de governança, abordadas nas principais iniciativas de sustentabilidade, com base nos Performance Standards da International Finance Corporation ("IFC").

Para cada nova análise de investimento, o ESG Officer será responsável pela coordenação técnica da Due Diligence ESG, com o apoio da consultoria especializada, visando completar o mapeamento de riscos para confirmar as questões materiais, conforme as definições do ESG Term of Reference.

Durante o processo de diligência, a Vinci Capital tem o objetivo de:

(i) avaliar o nível de maturidade e materialidade de cada um dos Aspectos ESG avaliados na empresa-alvo,
(ii) identificar, avaliar e, quando possível, mitigar potenciais riscos,
(iii) identificar oportunidades de criação de valor para o negócio, e
(iv) desenvolver os sistemas, controles e métricas para o ciclo de condução de investimentos.

As principais diretrizes contidas no ESG Term of Reference, para realização da diligência ESG são:

(i) entender onde a empresa-alvo está em sua jornada ESG, avaliando maturidade e materialidade;
(ii) identificar os principais riscos e fatores que influenciam os Aspectos ESG na empresa-alvo;
(iii) priorizar iniciativas de criação de valor e desenvolver o plano de ação;
(iv) realizar o Background Check, avaliando quem são os proprietários legais e beneficiários da empresa-alvo; e
(v) associar cada risco ou oportunidade mapeada a um item correspondente do Performance Standards do IFC.

O ESG Term of Reference deverá considerar, quando aplicável, a avaliação de riscos relacionados à violência baseada em gênero, exploração e abuso sexual, assédio sexual e proteção à criança, incluindo a existência de políticas, procedimentos, canais de denúncia, medidas de prevenção, resposta e remediação. A profundidade da avaliação deverá ser proporcional à exposição da empresa-alvo a tais riscos, considerando setor, território, público atendido, cadeia de fornecedores, interação com comunidades e presença de crianças, adolescentes ou grupos vulneráveis.

7.5. Plano de Ação Ambiental, Social e de Governança (ESGAP)

Para cada lacuna identificada durante a due diligence ESG, ações e prazos devem ser definidos. As ações definidas serão incluídas em um Plano de Ação Ambiental, Social e de Governança ("ESGAP"). O ESGAP deve incluir o cronograma, o responsável, a prioridade, a complexidade da entrega ou do indicador a ser monitorado. A Vinci também definirá meios para monitorar a implementação do ESGAP, que poderá incluir a revisão de documentos e/ou a inspeção dos controles de execução do projeto

7.6. Plano Operacional Pós-Aquisição

A Equipe de Negócios também cria um plano operacional pós-aquisição, antes da aprovação final e execução do investimento. O plano contém metas estratégicas e operacionais claras que a Vinci Capital busca atingir após o investimento para alcançar a criação de valor.

Este plano também inclui milestones de médio e longo prazo para ajudar a posicionar o investimento para uma saída bem-sucedida. As ações mais importantes definidas no ESGAP devem ser incorporadas ao plano pós-aquisição. A administração da empresa-alvo e a Equipe de Negócios concordam conjuntamente com o plano operacional pós-aquisição.

7.7. Memorando Final

O memorando final de investimento inclui todas as informações obtidas durante esta fase do processo. Este memorando de investimento, juntamente com os documentos legais relacionados e o plano operacional pós-aquisição, serão analisados em profundidade por uma equipe de negócios espelho (“Shadow Team”), que realiza uma revisão final do modelo financeiro, todos os documentos-chave da transação, os cenários de retorno e potenciais riscos mapeados e os seus mitigadores. Com os insumos desta revisão, os membros da Equipe de Negócios irão desenvolver o Memorando Final para apresentar a oportunidade ao Comitê de Investimento e buscar a aprovação final para concluir a transação.

7.8. Aprovação do Comitê de Investimento

A aprovação final do investimento requer votação unânime de todos os membros participantes do Comitê de Investimento.

8. Monitoramento

Esta fase consiste na fase operacional, uma vez que a aquisição tenha sido concluída. Além da due diligence, alguns tópicos materiais dos Aspectos ESG exigem revisão frequente durante o ciclo de vida do investimento, como o cumprimento de licenças relacionadas à operação e a implementação desta Política. Os tópicos a serem abordados como parte da fase de monitoramento serão selecionados durante a due diligence, com base no ESGAP.

Os meios para a realização da fase de monitoramento e a frequência serão definidos como parte da due diligence do projeto, podendo incluir: uma autoavaliação, revisão de documentos, revisão presencial ou revisão independente por uma consultoria.

Os Aspectos ESG deverão ser objeto de monitoramento constante pelo Time de Investimentos, com suporte do ESG Officer, e serão reportados e documentados nos relatórios anuais descritos no Capítulo 9.

Quando riscos relacionados à violência baseada em gênero, exploração e abuso sexual, assédio sexual ou proteção à criança forem identificados como materiais durante a due diligence ou ao longo do ciclo de investimento, tais temas deverão ser incorporados ao ESGAP, ao plano de monitoramento e, quando aplicável, aos reportes periódicos aos investidores, incluindo ações de prevenção, mitigação, tratamento de reclamações e acompanhamento de medidas corretivas.

Para Fundos IS, nos termos das Regras e Procedimentos ANBIMA para Investimento em Ativos Sustentáveis, a Vinci Capital deverá realizar anualmente a divulgação de indicadores de alocação de recursos e de impacto ambiental e social dos ativos investidos para os cotistas, conforme Formulário de Ações Continuadas, no modelo divulgado pela ANBIMA.

Tais fundos poderão, inclusive, ser submetidos à avaliação anual por consultores independentes de elevada reputação, de acordo com princípios gerais relevantes e padrões profissionais de auditoria independente.

9. Divulgação e Reportes

A Vinci Capital acredita que a transparência é fundamental para disseminar as melhores práticas ESG aos seus clientes.

De acordo com as exigências do PRI, a Vinci Compass reporta anualmente suas atividades de investimento responsável, sendo certo que os reportes podem ser acessados através do site do PRI.

Adicionalmente, e a partir do fundo Vinci Capital Partners III, a Vinci Capital divulga, anualmente, relatório específico aos investidores de cada fundo com um panorama do desempenho ESG dos investimentos. Este relatório aborda os KPIs ESG gerais, conforme metodologia específica de cada veículo, a execução real do ESGAP inicial em comparação com o plano desenvolvido antes da realização dos investimentos e acompanha o progresso de cada companhia com relação aos Aspectos ESG.

A Vinci Capital também manterá números históricos das empresas do portfólio, para que as partes interessadas possam monitorar o progresso de forma recorrente e apoiará as companhias investidas que desenvolvam seus próprios relatórios anuais ESG, contendo informações mais detalhadas sobre seu desempenho ESG e o compromisso com objetivos específicos e explicações próprias de cada setor.

10. Desinvestimento

Durante o processo de desinvestimento, a Equipe de Negócios é responsável por submeter qualquer estratégia de saída para aprovação do Comitê de Investimentos. A Vinci realizará o Background Check dos

compradores estratégicos interessados e poderá não aprovar eventual proposta em função do resultado desta consulta, independentemente do cenário macroeconômico ou do retorno financeiro esperado.

11. Revisões

Esta Política é objeto de revisão em periodicidade mínima bianual, ou a qualquer momento em que houver alguma mudança relevante em nossos processos e/ou na legislação aplicável, assegurando que esteja sempre alinhada à filosofia de investimentos da Vinci Capital e às melhores práticas do mercado em termo de integração ESG.

Todas as atualizações desta Política ficarão disponíveis na intranet e na página da Vinci Compass na internet.